

EDITAL Nº 51/2026/COMEAP - OFICIAIS/CBM

Anexo "A" - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E EVENTOS DO EAP 2026;

Anexo "B" - MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO EAP 2026;

Anexo "C" - PROGRAMA DE MATÉRIAS DO EAP 2026;

Anexo "D" - ETIQUETA AVALIATIVA DA PROVA DISSERTATIVA DO EAP 2026;

Anexo "E" - MODELO DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA DO EAP 2026,

Anexo "F" - MODELO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO EAP 2026.

ANEXO "A"

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E EVENTOS DO EAP 2026

ATIVIDADES E EVENTOS PARA EAP PARA OFICIAIS 2026				
ORD.	DATAS	ATIVIDADES/EVENTOS	LOCAL	GERENCIAMENTO
01	25/03/2026	Divulgação do EDITAL N° 51 /2026/COMEAP - OFICIAIS/CBM	Site do CBMMA	Comissão de Aplicação do EAP
02	26/03/2026 Às 13h30	Período de inscrição para EAP	Auditório do 1º BBM	Comissão de Aplicação do EAP
03	26/03/2026 Às 13h50	Publicação da Ata Preliminar dos Candidatos Insritos e convocação para certame.	Auditório do 1º BBM	Comissão de Aplicação do EAP
04	26/03/2026 Início: às 14h e Término: às 17h	Aplicação EAP	Auditório do 1º BBM	Comissão de Aplicação do EAP
05	26/03/2026 Às 17h05	Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	Site do CBMMA	Comissão de Aplicação do EAP
06	26/03/2026 Às 17h35	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	Pelo e-mail comissao.eap2024.cbmma@gmail.com	Candidato
07	26/03/2026 Às 18h	Resultado definitivo da prova objetiva do EAP	Site do CBMMA	Comissão de Aplicação do EAP
08	26/03/2026 Às 19h	Homologação do resultado do EAP/2026	Site do CBMMA publicado em BG	Ato do Comandante - Geral
09	26/03/26 Às 20h	Publicação do resultado do EAP 2026	Site do CBMMA publicado em BG	Comissão de Aplicação do EAP

ANEXO “B”

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO EAP 2026

Senhor Comandante/ Diretor/Chefe.

(Nome/Comandante da Unidade do militar).

Eu, 1º Tenente (quadro de oficiais)., lotado no(a)

....., vem respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria o deferimento de inscrição ao EAP 2026 com base no subitem 3.1 do EDITAL Nº 20 /2026/COMEAP - OFICIAIS/CBM.

Quartel em de de 2026.

Assinatura do requerente

Seção de Administração,/..... /2026.

Atende as exigências contidas no edital regulador do certame e normas pertinentes ao assunto.

Não atende as exigências contidas no edital regulador do certame e normas pertinentes ao assunto.

Item:

Motivo.....
.....
.....

Ass. Chefe da Seção responsável

Deferido em /..... /....., conforme itens 3.1 a 3.6 do item 3 do EDITAL Nº 20 /2026/COMEAP -OFICIAIS/CBM.

Indeferido

Comandante/ Diretor/Chefe

OBSERVAÇÕES:

a) A Ficha de Inscrição poderá ser assinada tanto eletronicamente como de próprio punho, porém de maneira conjunta pelo candidato e Gestor Titular da OBM/CBMMA;

c) Após devidamente assinada, deverá ser remetida, via sistema SEI, ao endereço "GABINETE DO COMANDANTE GERAL (GAB CMT-GERAL/CBM)", e confirmada pelo e-mail: comissao.eap2024.cbmma@gmail.com.

ANEXO "C"

PROGRAMA DE MATÉRIAS DO EAP 2026

ORD.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	<p style="text-align: center;">LEGISLAÇÃO JURÍDICA</p> <p>Constituição da República Federativa do Brasil: Título I: Dos Princípios Fundamentais; Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Capítulo I: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Título III: Da Organização do Estado: Capítulo VII: Da Administração Pública: Seção I: Disposições Gerais, Seção III: Dos Militares dos Estados, Do Distrito Federal e dos Territórios; Título IV: Da Organização dos Poderes: Capítulo III: Do Poder Judiciário: Seção VII: Dos Tribunais e Juízes Militares, Seção VIII: Dos Tribunais e Juízes dos Estados, Título V: Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas: Capítulo II: Das Forças Armadas, Capítulo III: Da Segurança Pública; e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas Emendas Constitucionais.</p> <p>Constituição do Estado do Maranhão: TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (arts. 1º a 3º) TÍTULO II DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS (arts. 4º a 5º) TÍTULO III Capítulo I - Da Organização do Estado Seção I - Disposições Gerais (arts. 6º a 10) Seção II - Da Competência do Estado (arts. 11 a 12) Seção III - Dos bens do Estado (arts. 13 a 15) Capítulo II - Da Intervenção (arts. 16 a 18) Capítulo III - Da Administração Pública Seção I - Disposições Gerais (arts. 19 a 20) Seção II - Dos Servidores Públicos Civis (arts. 21 a 23) Seção III - Dos Servidores Públicos Militares (art. 24) Seção IV - Das Regiões (arts. 25 a 26) Capítulo II - Do Poder Executivo Seção I - Do Governador e do Vice-Governador do Estado (arts. 54 a 63) Seção II - Das Atribuições do Governador do Estado (art. 64) Seção III - Da Responsabilidade do Governador do Estado (arts. 65 a 67) Seção IV – Secretários de Estados e Ocupantes de Cargos Equivalentes (arts. 68 a 70) Capítulo III - Do Poder Judiciário Seção I - Das Disposições Gerais (arts. 71 a 79) Seção II - Do Tribunal de Justiça (arts. 80 a 81) Seção III - Do Tribunal de Alçada (arts. 82 a 84) Seção IV - Da Justiça Militar (arts. 85 a 86) Seção V - Dos Tribunais do Júri (art. 87) Seção VI - Dos Juízes de Direito (arts. 88 a 89) Seção VII - Dos Juizados Especiais de Pequenas Causas e dos Juízes de Paz (arts. 90 a 91) Seção VIII - Da Declaração de Inconstitucionalidade e da Ação Direta de Inconstitucionalidade (arts. 92 a 93) Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça Seção I - Do Ministério Público (arts. 94 a 102) Seção II - Da Procuradoria-Geral do Estado (arts. 103 a 108) Seção III - Da Defensoria Pública (arts. 109 a 111) TÍTULO V DA DEFESA DO ESTADO Capítulo Único - Da segurança Pública (arts. 112 a 121) TÍTULO VIII Capítulo X - Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso (arts. 251 a 256) TÍTULO IX Disposições Gerais Finais Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (arts. 1º a 53) Emendas Constitucionais.</p> <p>Decreto-Lei nº 1.001, de 21/10/1969 - Código Penal Militar Parte Geral: Livro Único: Título I: Da Aplicação Da Lei Penal Militar (art. 1º ao 9º, 12, 13 e 24); Título II: Do Crime; Título IV: Do Concurso de Agentes. Parte Especial: Livro I: Dos Crimes Militares em Tempo de Paz: Título II: Dos Crimes Contra a Autoridade ou Disciplina Militar: Capítulo I: Do Motim e Da Revolta; Capítulo II: Da Aliciação e Do Incitamento; Capítulo III: Da Violência Contra Superior ou Militar De Serviço; Capítulo IV: Do Desrespeito a Superior a Símbolo Nacional ou a Farda; Capítulo V: Da Insubordinação; Capítulo VI: Da Usurpação e do Excesso ou Abuso de Autoridade (art. 171, 172, 175 e 176); Título III: Dos Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar: Capítulo II: Da Deserção (art 187 a 189,193 e 194); Capítulo III: Do Abandono de Posto e de outros Crimes em Serviço (art. 195 e 196, 202 e 203); Título IV: Dos Crimes Contra a Pessoa: Capítulo I: Do Homicídio; Capítulo III: Da Lesão Corporal e da Rixa; Capítulo IV: Da Periclitacão da Vida ou da Saúde; Capítulo V: Dos Crimes Contra a Honra (art 214,215 e 216); Capítulo VI: Dos Crimes Contra a Liberdade (art 222, 223, 224, 225, 226, 230); Título V: Dos Crimes Contra o Patrimônio: Capítulo I: Do Furto; Capítulo II: Do Roubo e Da Extorsão; Capítulo III: Da Apropriação Indébita; Título VII: Dos Crimes Contra a Administração Militar: Capítulo I: Do Desacato e da Desobediência; Capítulo II: Do Peculato; Capítulo III: Da Concussão, Excesso de Exação e Desvio; Capítulo IV: Da Corrupção; Capítulo V: Da Falsidade (art. 311 e 312); Capítulo VI: Dos Crimes Contra o Dever Funcional (319, 322 e 326).</p>

	<p>Decreto-Lei nº 1.002, de 21/10/1969 - Código de Processo Penal Militar Livro I: Título I: Capítulo Único: Da Lei de Processo Penal Militar e da sua Aplicação; Título II: Capítulo Único: Da Polícia Judiciária Militar; Título III: Capítulo Único: Do Inquérito Policial Militar; (art. 9 a 28); Título XIII: Das Medidas Preventivas e Assecuratórias: Capítulo I: Das Providências que Recae sobre Coisas ou Pessoas (art. 170 ao 191); Capítulo III: Das Providências Que Recae sobre Pessoas: (art. 220 ao 262); Título XV: Dos Atos Probatórios: Capítulo II: Da Qualificação e do Interrogatório do Acusado; Capítulo IV: Das Perguntas ao Ofendido; Capítulo VI: Das Testemunhas; Livro II: Dos Processos em Espécie: Título II: Dos Processos Especiais: Capítulo I: Da Deserção Em Geral.</p> <p>Lei nº 13.869, de 15/09/2019 - Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21/12/1989, a Lei nº 9.296, de 24/07/1996, a Lei nº 8.069, de 13/07/1990, e a Lei nº 8.906, de 04/07/1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 09/12/1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal).</p> <p>Resolução nº 213, de 15/12/2015 - Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas.</p> <p>Noções De Direitos Humanos: Direito Internacional e Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto de São José da Costa Rica; Portaria interministerial (Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República) no- 4.226, de 31 de dezembro de 2010.</p> <p>LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023: Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114751.htm</p>
02	<p style="text-align: center;">LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL</p> <p>Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares da PMMA e dá outras providências; Lei nº 3.743/975 - Lei de Promoção de Oficiais da ativa da Polícia Militar do Maranhão) Decreto Federal nº 4.346/2002 - Regulamento Disciplinar do Exército Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão). Lei nº 10.230, de 23 de abril de 2015. Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e dá outras providências. Lei nº 11.390, de 21 de dezembro de 2020. Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão, e dá outras providências. Lei nº 10.939, de 23 de outubro de 2018 Dispõe sobre a criação e transformação de Unidades de Bombeiro Militar na estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e dá outras providências. Portaria nº 46/2020/GAB. CMDO/CBMMA - Aprova Diretriz Operacional para o Serviço de Gestor Operacional de Dia, Supervisor do CIOPS (Centro Integrado de Operações de Segurança), Superior de Dia, Coordenador de Operações e Chefe de Socorro, e dá outras providências. Portaria nº 114 de 05 de dezembro de 2020 Dispõe sobre o Quadro de Organização e Distribuição - QOD do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, e dá outras providências.</p>
03	<p style="text-align: center;">DOCTRINA OPERACIONAL/PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</p> <p>Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC) e Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao Caderno Técnico de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - GIRD+10 https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/copy_of_Caderno_GIRD10_.pdf Gerenciamento de Desastres - Sistema de Comando em Operações (SCO) https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/PUBL_capacidade_009_sco.pdf</p>
04	<p>DOCTRINA OPERACIONAL/SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES Sistema de Comando de Incidente (SCI)</p>

	<p>a) Visão Geral do Sistema de Comandos de Incidentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definições Princípios <p>b) Estrutura do Comando de Incidentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funções do SCI - Estrutura - Instalações <p>c) Aspectos operacionais do Sistema de Comandos de Incidentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recursos - Situação - Instrumento de Consulta e registro do SCI <p>Módulos 1, 2 e 3 do Curso Sistema de Comando de Incidentes – SENASP;</p>
05	<p>DOCTRINA OPERACIONAL/EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS</p> <p>Conceitos Básicos de PP: Definição de conceitos básicos da defesa civil (Ameaça Vulnerabilidade, Risco, Análise de Risco, Evento Adverso, Desastre, Risco Aceitável e Operação Segura); Definir o termo “Produto Perigoso”; Definir carga perigosa; Definir área de risco. Características Especiais em ocorrências de PP: Identificação da cena; Atuação conjunta de órgãos e agências.</p> <p>Sistemas de Identificação e Reconhecimento de Riscos: b) Apresentar os sistemas de identificação em instalações fixas; c) Apresentar os sistemas de identificação em veículos; d) Apresentar a NFPA 704; e) Apresentar o sistema DOT/TC e TDG; f) Documentos obrigatórios no transporte de produtos perigosos. g) Detectores h) Classificação de Produtos Perigosos: i) Citar as nove classes de risco e suas subdivisões. j) Rótulo de risco; k) Painel de Segurança; l) Documentos da carga; m) Diagrama de Hommel. n) Manual ABQUIM: o) Apresentar o Manual e suas características básicas; p) Citar e localizar as informações pertinentes a ocorrências envolvendo PP. q) Procedimentos dos primeiros respondedores: r) Expor as principais diretrizes em ocorrências envolvendo Produtos Perigosos; s) Ressaltar a importância do papel do rádio operador; t) Explanar os procedimentos operacionais inerentes ao primeiro respondedor; u) Níveis de proteção em ocorrências com Produtos Perigosos</p> <p>MANUAL PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS https://centralproquimica.com.br/manual-emergencias-produtos-perigosos-aplicativos/ MANUAL DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS https://www.cbm.sc.gov.br/images/Menu_DIE/Biblioteca/manual_produtos_perigosos_2020.pdf f</p>

ANEXO “D”**ETIQUETA AVALIATIVA DA PROVA DISSERTATIVA**

EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL - EAP	
ETIQUETA AVALIATIVA DA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)	
NÚMERO DA PROVA	
NOTA	

A prova de produção textual (redação), será do tipo dissertação e valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas. Levará em consideração os seguintes critérios:

- 1) Obediência à proposta (máximo 2,0 pontos):
 - a) Adequação do texto à proposta escolhida (nota _____);
 - b) Desenvolvimento do núcleo temático (nota _____);
- 2) Coerência textual (3,0 pontos):
 - a) Além dos elementos próprios dessa categoria, avaliar-se-á pela comissão de correção a presença de clichês e informalidades (nota _____);
- 3) Coesão textual (3,0 pontos):
 - a) Mecanismos gramaticais responsáveis pela estrutura linguística do texto: concordância, regência, emprego de pronome, uso de vocábulos, expressões, paralelismo sintático, tempos e modos verbais, uso de articuladores lógicos e estruturas de períodos (nota _____);
- 4) Adequação à modalidade escrita (2,0 pontos):
 - a) Estrutura gráfica: extensão, presença de título, margens e espaços (nota _____);
 - b) O sistema ortográfico: grafia de palavras, emprego de maiúsculas, divisão silábica e acentuação (nota _____);
 - c) Pontuação (nota _____);
 - d) Marcas de oralidade (nota _____).

Avaliador

**ANEXO “E”
MODELO DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA**

RECURSO – PROVA OBJETIVA		
PROCESSO		
DESTINATÁRIO	COMISSÃO DE RECURSO	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME		
E-MAIL		
QUADRO		Nº TEL.
UNIDADE		

SOLICITAÇÃO À COMISSÃO ORGANIZADORA	
QUESTÃO RECORRIDA	
TRANSCRIÇÃO DA QUESTÃO	
JUSTIFICATIVA	
BIBLIOGRAFIA	
ARQUIVO (S) ANEXADO (S)	

Assinatura do requerente

ANEXO “F”

MODELO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO EAP 2026

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO EAP 2026

Eu, (1º TENENTE/Quadro/RG/Nome completo) _____, lotado(a) _____ (OBM) _____, ciente das normas e condições estabelecidas no EDITAL Nº 20 /2026/COMEAP - OFICIAIS/CBM, solicito a Vossa Senhoria minha DESISTÊNCIA no processo seletivo.

Em _____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo – 1º TEN./Quadro

Nome completo - Posto/Quadro Comandante

Orientações:

1. Produza seu Memorando no processo SEI e encaminhar assinada via Ofício da OBM de origem para "GABINETE DO COMANDANTE GERAL (GAB CMT-GERAL/CBM)";

2. A Seção de Administração ou seção equivalente de sua Unidade poderá te auxiliar se houver dúvidas quanto a utilização do SEI.